

AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 53/2019 - CPL/OBRAS III
PROCESSO N.º 042-4934/2019-SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Louvor e Vida, Zona Norte, que as empresas **JRS Construções Eireli e Construfort Ltda. ME**, interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação das Empresas. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI**

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT